

Sábado, 11 de Abril de 2026

Carga tributária soma 32,4% do PIB em 2025 e atinge maior valor da série histórica

ESTIMATIVA DO TESOURO

g1

A carga tributária – ou seja, a **proporção entre os impostos pagos e a riqueza total do país** – somou 32,4% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2025, segundo estimativa divulgada nesta sexta-feira (10) pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Se a estimativa se confirmar, a carga tributária em 2025 terá sido a maior da série histórica iniciada em 2010, ou seja, um recorde. O número oficial é divulgado pela Receita no final de 2026.

Isso representa um crescimento de 0,18 ponto percentual em relação ao ano anterior, quando a carga tributária somou 32,22% do PIB.

O aumento da carga tributária em 2025 está relacionado, quase em sua totalidade, com a elevação do peso dos tributos do governo federal. Parte dessa alta está relacionada diretamente com aumento de tributos, como no caso do Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF).

"Em relação aos Impostos sobre bens e serviços, é importante mencionar o aumento de 0,10 ponto percentual do PIB nos Impostos sobre operações financeiras (IOF), resultado decorrente de operações relativas à saída de moeda estrangeira e da elevação das alíquotas incidentes sobre operações de câmbio e crédito", diz o Tesouro Nacional.

O valor da carga tributária engloba tributos pagos ao governo federal, estados e municípios. A divisão é a seguinte:

* a carga tributária somente da União somou 21,6% do PIB no ano passado, contra 22,34% do PIB em 2025;

* no caso dos estados, a carga tributária estimada pelo Tesouro Nacional somou 8,38% do PIB em 2025, em comparação com 8,48% do PIB no ano anterior;

* os municípios, por sua vez, tiveram sua carga estimada em 2,42% do PIB em 2025, contra 2,40% do PIB no ano anterior.

Outros fatores

Além do aumento do IOF, o Tesouro Nacional apontou que houve aumento da carga tributária na categoria Impostos sobre renda, lucros e ganhos de capital, um acréscimo de 0,23 ponto percentual do PIB no Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF).

"Refletindo, entre outros fatores, o crescimento dos rendimentos do trabalho decorrente da expansão da massa salarial", diz o documento.

O Tesouro destacou, ainda, o crescimento da carga em 0,12 ponto percentual do PIB na arrecadação das Contribuições para o RGPS (Regime Geral da Previdência Social).

O resultado foi impulsionado pelo **"crescimento da massa salarial e criação de postos de trabalho formais, além dos efeitos da reoneração escalonada [aumento de tributo] da contribuição patronal e da folha de pagamentos"**.

Mudança metodológica

Assim como a Receita Federal, responsável por calcular a carga tributária oficial do Brasil (em divulgação feita somente no fim de cada ano), o Tesouro Nacional informou que implementou um aprimoramento metodológico de modo a adequar a estatística produzida às melhores práticas internacionais.

Com essa alteração, que o Tesouro diz ter sido recomendada pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), passou a excluir as contribuições destinadas ao FGTS e ao Sistema S – tributos pagos pelas empresas – do cálculo.

Com isso, os valores dos últimos anos (série histórica) também foram revistos.

Com a mudança metodológica, para atender adequar ao modelo internacional, portanto, o **Tesouro Nacional excluiu do cálculo contribuições que são obrigatórias, ou seja, que são pagas por todas empresas.**

Se esses tributos fossem considerados no cálculo, a carga tributária seria de 34,35% do PIB em 2025.



Foto: Marcello Casal Jr/Agência Brasil